DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.881, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cardoso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, e a necessidade de adequação do mandato do Conselho ao período excepcional de transição para a unificação nacional dos mandatos dos CAEs;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.570, de 17 de outubro de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.704, de 28 de agosto de 2000, e da Lei Municipal nº 2.037, de 11 de setembro de 1995, alterada pelas Leis nº 2.193/2000 e 3.162/2014, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular – Guilherme Ferreira da Silva, portador do CPF nº. xxx.xxx.xxx-88

Suplente: Stefane Valentim Macedo, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-09

II – Dos Profissionais da Área da Educação:

Titular – Maria Elimar de Faria Souza Pereira, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-29

Suplente: Ana Barbara Cortezi Gonçalves, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-92

Titular – Giovanna Guimarães do Amaral, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-33

Suplente: Juan Carlos de Jesus Ramalho, portador do CPF nº. xxx.xxx.xxx-57

III – Dos Pais de Alunos:

Titular – Maria Clara Benvindo Batista, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-29

Suplente: Cristiane Belarmino da Silva Aliardi, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-06

Titular – Janielle Rodrigues Dias de Melo, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-70

Suplente: João Victor Domingos Faleiros Guerra, portador do CPF nº. xxx.xxx.xxx-18

IV – Da Sociedade Civil:

Titular – Marlene Marques de Almeida, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-46

Suplente: Juliana Alves Ribeiro, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-51

Titular – Daniela Castanho de Lima Silva, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-68

Suplente: Claudia Trindade de Souza, portadora do CPF nº. xxx.xxx.xxx-35

Art. 2º – O mandato dos membros nomeados por esta Portaria terá vigência de 12 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2027, observadas as disposições aplicáveis ao período excepcional de transição para a unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 060/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 029/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor das empresas: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**referente aos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,15,17,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,52,55,56,58,59,60,61 no valor total de R$ 382.806,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais); **VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA** referente aos itens 13,14,16,45,53 no valor total de R$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais); **COUTINHO PNEUS LTDA** referente aos itens 18,23,51,54,57 no valor total de R$ 23.568,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 13 de outubro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 095/2026

DETENTORA DA ATA: MAYRA LIGIA RALIO ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GLP E DE RECIPIENTES VAZIOS, DOS TIPOS P-13 E P-45, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARDOSO/SP.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GAS DE COZINHA – GLP 13 KG (RECARGA) Marca: SUPERGASBRAS	UN	800	120,00	96.000,00
2	GAS DE COZINHA – GLP 45 KG (RECARGA) Marca: SUPERGASBRAS	UN	90	372,00	33.480,00
3	BOTIJAO VAZIO PARA GLP, TIPO P-13 Marca: SUPERGASBRAS	UN	30	248,10	7.443,00
4	RECIPIENTE VAZIO PARA GLP, TIPO P-45 Marca: SUPERGASBRAS	UN	10	900,71	9.007,10
	Total do Proponente				**145.930,10**

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 13 de outubro de 2026.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....